

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.317, de 26 de novembro de 2021.

## Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
0020 - MDE (1791)
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0001 - RECURSO LIVRE (138)
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
0001 - RECURSO LIVRE (115)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1119 - FUNDO MEIO AMBIENTE (14893)
Art. 2º Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes

## 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dotações orçamentárias:

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (256)	0,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2042 - MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
0001 - RECURSO LIVRE (4634)	),00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
0001 - RECURSO LIVRE (4632)	),00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1119 - FUNDO MEIO AMBIENTE (14896)5.000	0,00
1400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1401 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2030 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
9.9.9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA (15259)	0,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de novembr	o de
2021.	

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda